

MUNICÍPIO DE SINTRA

FREGUESIA DE COLARES

**ATA DA 1ª. REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
(composição do Executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia)**

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025 / 2029

Aos quatro (4) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h, nas instalações da Sociedade Recreativa e Musical de Almoçageme, sitas na Avenida Dr. Brandão de Vasconcelos, nº.56, e após instalação da Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral do passado dia doze (12) de Outubro de dois mil e vinte e cinco reuniu a Assembleia de Freguesia, presidida por PEDRO MANUEL DA SILVA FILIPE, cidadão melhor posicionado na lista vencedora, PPD/PSD.IL.PAN SEMPRE COM OS SINTRENSES, e secretariada pela administrativa da Junta de Freguesia Ana Margarida do Espírito Santo Filipe Ferreira.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9º da Lei 169/99 de 18/09 com as alterações à Lei 5 A/2002 de 11/01, Pedro Manuel da Silva Filipe, propôs que a eleição para o Executivo da Junta fosse efetuada pelo método de lista.

Colocada à votação, a Assembleia aprovou a proposta apresentada.

Seguidamente Pedro Manuel da Silva Filipe, apresentou uma lista encabeçada por si para o executivo, que faz parte integrante da presente Ata.

Posta à votação por voto secreto, apurou-se o seguinte resultado:

- 9 votos a favor
- 4 votos brancos

Assim e face ao resultado, o Executivo da Junta de Freguesia ficou constituído por:

Presidente: **PEDRO MANUEL DA SILVA FILIPE**

Vogal: **RUI MANUEL DA SILVA FERNANDES**

Vogal: **MÁRCIA CRISTINA FITAS FERNANDES CHIOLAS**

Vogal: **CARLOS JOSÉ ALMEIDA LEIRIA**

Vogal: **ANA CRISTINA ANTUNES MORAIS**

De acordo com o disposto no nº.5 do artigo 9º. da referida Lei, o Presidente chamou à efetividade os membros da Assembleia de Freguesia em substituição dos cinco eleitos para o Executivo, aos cidadãos que se encontravam posicionados a seguir na respetiva lista de candidatura, de acordo com o estipulado no nº 1 do Artº 79 do Decreto Lei 169/99, de 18 de Setembro.

1.

NOME: **ANTÓNIO PEDRO SEQUEIRA LOURO**
B.I./C.C nº. **08572979**

Assinatura: António Pedro Sequeira Louro

2.

NOME: **CLAUDIA LAVRADOR DA NOVA PITEIRA**
B.I./C.C nº. **11731366**

Assinatura: Claudia Lavrador da Nova Piteira

3.

NOME: **JOSUÉ FILIPE MATEUS PIRES**
B.I./C.C nº. **11026030**

Assinatura: Josué Filipe Mateus Pires

4.

NOME: **RUI FRANCO DOS SANTOS**
B.I./C.C nº. **04700028**

Assinatura: _____

5.

NOME: **ANA CATARINA FERNANDES GOMES**
B.I./C.C nº. **13816271**

Assinatura: Ana Catarina Fernandes Gomes

Após a verificação da identidade e legitimidade dos cidadãos substitutos, com exceção de Rui Franco dos Santos, o qual se encontra ausente tendo apresentado a devida justificação e que tomará posse na próxima assembleia que compareça, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9º da referida Lei, o Presidente da Junta, propôs que o método de eleição para a Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por lista.

Colocada à votação, a Assembleia aprovou a proposta apresentada.

Foi apresentada pela LISTA PPD/PSD – SEMPRECOM OS SINTRENSES, a seguinte proposta, a qual faz parte integrante da presente Ata:

Presidente: **ALCINO AFONSO ALVES**

1º Secretário: **CLAUDIA LAVRADOR DA NOVA PITEIRA**

2º Secretário: **ANTÓNIO PEDRO SEQUEIRA LOURO**

Posta à votação por voto secreto, teve a mesma os seguintes resultados:

- 10 votos a favor
- 2 votos contra

Ficou assim constituída a Mesa da Assembleia de Freguesia.

O novo Presidente da Assembleia de Freguesia empossado agradeceu o voto de confiança depositado e facultou o uso da palavra aos representantes das forças política que constituem a Assembleia de Freguesia e ao Presidente do Executivo, tendo sido proferidas diferentes intervenções alusivas ao momento.

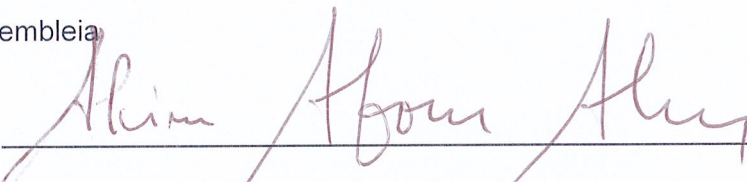
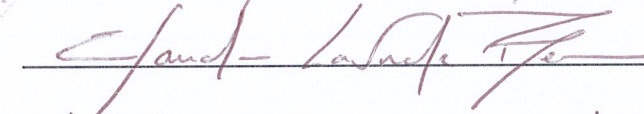
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata feita em três laudas que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelo cidadão que a redigiu.

Mesa da Assembleia

Presidente

1º.Secretário

2º.Secretário


O cidadão que redigiu a presente ata

